

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

2015

Designação da Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO/2015

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados - Funções Públicas		
NOME	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização*
MAFALDA SOFIA RORIZ OLIVEIRA BRÁS	Chefe de Divisão	01-09-2008	Comissão de Serviço	Vereadora sem Pelouro na Câmara Municipal de S. Tirso	Públicas	17-02-2016
ANTONIO JOAQUIM ALVES VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	05-06-1989	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Federação portuguesa de atletismo	Públicas	10-11-2015

* Data da Declaração de Acumulação de Funções Públicas assinada pelo visado e entregue no DRH

Anexo VII, da Resolução n.º 4/2001-2.ª Secção do Tribunal da Contas, publicada no D.R. II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001

À relação de acumulação de funções, constitui o anexo VII, no caso de existência de funcionários que acumulem funções, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na entidade, deve ser anexada cópia do correspondente requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

Mod. P.C.(6)

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura,

Alexandra Ramos de Carvalho Pereira

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos.

Assinatura,

[Assinatura]